



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE
JACOBSEN MARQUES
Telefone: 65 3613-2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício : 194/2019/GCIJJM

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2019

A Sua Senhoria a Senhora
ALINE ARANTES CÔRREA
Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Várzea Grande – MT

Assunto: **Processo 5.155-1/2019 - Representação de Natureza Externa, com pedido de Medida Cautelar**

Prezada Senhora,

Trata-se de Representação de Natureza Externa, com pedido de Medida Cautelar, formulada pela empresa Alcance Construtora e Incorporadora Ltda., em desfavor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em razão de possível irregularidade na decisão que desclassificou a proposta de preço da representante, na Concorrência Pública 16/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande.

NOTIFICO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que promova, imediatamente, a **SUSPENSÃO** da Concorrência 16/2018 do Município de Várzea Grande, ou de seus efeitos, caso a licitação tenha alcançado a fase de adjudicação, conforme cópia anexa do Julgamento Singular (Doc. Digital 36366/2019).

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Interina
(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)

